

Dissídio Coletivo: Aauto Alves traz novos esclarecimentos

Fonte: Blog www.ferroviavezevoz.com | 26/06/2018

Por Aauto Alves

Prezados Companheiros.

Por motivo de saúde me vi impossibilitado de me manifestar antes, mas estamos firmes e fortes para dar continuidade a esta caminhada, talvez a mais difícil e decisiva da nossa classe. Muito feliz com as participações brilhantes por sinal de nossos companheiros comentários inteligentes, e o mais importante a unidade que deve prevalecer, e a solidariedade do momento que vivemos. Respondendo ao nosso amigo José Luciano, quanto a números, já fomos 140.000, hoje aproximadamente 60.000, com a média de óbitos de aposentados e pensionistas, 4.000 por ano, motivada por falta de plano de saúde, remédios sem as condições de adquiri-los, atendimento em hospitais, e o mais triste, situação falimentar.

Nosso companheiro, João Batista, sempre pertinente em suas intervenções, e muito observador, ouvi alguns comentários com referência as declarações do relator, salvo engano, não vi consignado nos documentos do TST, esta manifestação. Obviamente ao se manifestar deveria ser nos autos. Quando em 05/12/2017, o TST aprovou as cláusulas sociais, transferindo por intervenção da estatal VALEC, para julgamento das cláusulas econômicas após o recesso em 05/02/2018, as duas pautas encaminhadas aquela estatal e ao TST pela FNTF e Sindicatos da Base, eram o índice 2017/2018 e a Revisão da Tabela Salarial aprovada pela Comissão Paritária, criada por aquela estatal. Na época o Tribunal poderia ter retirado este último item e não o fez. O considerou.!!!daí a nossa expectativa, que continua mantida.

Após o recesso, a VALEC que desde o princípio, oferecia índice Zero, indecente e imoral, convocou o rolo compressor deste Governo, AGU, Planejamento, Transportes, que se reuniram por diversas vezes com o então Vice-Presidente do Tribunal, fato com se tornou público. A partir daí os índices mais esdrúxulos e vergonhosos, sempre excluindo a apreciação da Revisão Salarial, sempre rechaçados com firmeza, sabedoria e competência do nosso Ministro Hélio Regato. Após idas e vindas, marcou-se o julgamento para 11/06/2018, inusitadamente 04 estatais, três com o poder de fogo, de paralisações e greves, o mesmo não tínhamos. O Tribunal resolveu conceder um mesmo índice a todas, para nós pouco representou pela defasagem salarial que vimos sofrendo a tantos anos.

No nosso entendimento foi uma decisão política, e que não se poderia citar a nossa Revisão Salarial, 3.98% para todos e 46% de recuperação das nossas perdas. Como mineiro, saindo um pouco, um exemplo seria uma empresa que oferecesse aos seus empregados como patrão, melhorias salariais, criando uma expectativa e de repente voltasse atrás. A quem recorrer? Ir à Delegacia e fazer um BO? Registrar queixa a Policia contra o Patrão? Recorrer a Lava Jato? Claro que seria na justiça, e como pertencemos a União, cabe ao TST., se manifestar no Dissídio 2018/2019, enviado em fevereiro 2018 com a mesmas cláusulas se temos ou não direito, e se a decisão de uma estatal, corroborada pelo Ministérios dos Transportes, deve ser cumprida. Isto é o que a Federação espera. Desculpem pelo tempo tomado, mas precisamos manter esta unidade que vocês demonstraram em torno do ministro Hélio Regato, que mesmo enfermo todos os dias está na Federação, sempre preocupado com a classe e não categoria, principalmente a maioria dos 60.000, média de salários RS 1.200,00 reais. Também agradecer nosso Mestre e Professor Abelha, que é um dos maiores líderes no processo de unidade em nos conceder a todos, democraticamente, este espaço.

Belo Horizonte - 25/06/2018 - ADAUTO